



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Srs. Carlos Eduardo Frota Moura - Secretário de Cultura e Turismo e o Sr. Francisco José Loiola Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2018.04.02.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel, situado na Trav. Maria do Livramento, 16, Centro, Forquilha-CE, para funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, e Sede da Guarda Municipal de Forquilha, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Forquilha- CE, 03 de abril de 2018.

Carlos Eduardo Frota Moura
Secretário de Cultura e Turismo

Francisco José Loiola Neto
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Administração